



ebi de Angra do Heroísmo

Plano de Ensino à Distância (E@D)

Face à conjuntura atual a Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo apresenta um conjunto de estratégias, que deverão ser encaradas como uma resposta emergencial e de passíveis melhorias. Estas orientações representam um caminho para o reforço e desenvolvimento das aprendizagens dos alunos, a partir dos seus domicílios.

1. Definição de estratégias de gestão e liderança

a) Equipamento informático:

Ponderando o levantamento das necessidades a este nível junto da população estudantil e docente irão ser cedidos, a título de empréstimo, os computadores existentes na escola.

Esta entrega irá processar-se logo que a escola receba orientação para tal.

b) Estratégia Pedagógica

► **Departamentos curriculares / grupos disciplinares** – considerando a impossibilidade de se cumprirem todos os conteúdos / competências definidas no início do ano letivo para cada ano de escolaridade e cada disciplina/ cada grupo disciplinar, durante a primeira semana do terceiro período, reúne por videoconferência e efetuará um balanço dos conteúdos lecionados e das competências desenvolvidas até ao encerramento dos estabelecimentos de ensino. Após este levantamento procurar-se-á fazer a consolidação das aprendizagens anteriormente realizadas em articulação com o desenvolvimento de novas aprendizagens consideradas essenciais. Tendo-se sempre em conta que o reforço destas novas aprendizagens terá de ser feito presencialmente no próximo ano letivo. as mesmas deverão assim constar das planificações para o próximo ano, salvo exceções, nomeadamente nos anos terminais de ciclo.

► **Conselhos de Turma** – durante a primeira semana do terceiro período, realizar-se-ão as reuniões de avaliação para ratificar os níveis e menções registados na plataforma SGE, recorrendo, preferencialmente, à aplicação TEAMS, ou, em caso de impossibilidade, a outros meios de comunicação.

► **Reestruturação dos horários semanais** – considerando as contingências relacionadas com o ensino à distância, cada conselho de turma definirá momentos síncronos (pelo menos um tempo semanal por disciplina, exceto nos casos dos Programas do Regime Educativo Especial, FC, CPS e EMRC) de forma a que o ensino à distância decorra sem grandes prejuízos para os alunos, nestas áreas devem ser propostas tarefas em tempos assíncronos.

► **SPO**– Este vai ocorrer de acordo com as necessidades e prioridades. Estes técnicos irão:

- Definir um tempo síncrono semanal. Disponibilidade de tempos síncronos todos os dias da semana entre as 9:00h e as 11:00h/ 14:00h e as 16:00h, quer para alunos, encarregados de educação/pais e docentes.
- Disponibilizar informação para postar no portal da Escola
- Disponibilizar recursos sempre que solicitado pelos docentes ou Conselho Executivo.
- Os elementos do SPO farão reunião semanal online.
- A coordenadora fará chegar ao CE, regularmente, o trabalho realizado por este serviço especializado.
- A Técnica de Serviço Social terá contacto diário com o Instituto da Segurança Social dos Açores – ISSA.

► **Educação Especial** - De modo a apoiar os alunos no E@D e garantir a eficácia na intervenção, os docentes especializados sugerem que, dada a especificidade dos alunos visados, sejam trabalhadas atividades de acordo com

os seus perfis de funcionalidade. Para que as atividades a serem propostas sejam exequíveis e de concretização equilibrada, recomenda-se:

- Implementar/organizar trabalho colaborativo entre os professores titulares/diretores de turma.
 - Criar um horário de intervenção semanal de acordo com a disponibilidade dos alunos ou encarregados de educação, atendendo à gravidade das suas problemáticas.
 - Definir um tempo síncrono semanal.
 - Orientar e responsabilizar os Pais/Encarregados de educação (EE) na interação e execução das atividades propostas para os seus educandos.
 - Atender à flexibilidade no horário dos docentes ao apoio aos alunos e famílias.
 - Apoiar as famílias sempre que se verificarem situações em que a gestão das emoções, decorrentes da situação de isolamento social, esteja a criar barreiras ao bem-estar dos alunos, mobilizando, se necessário os serviços de psicologia.
- ▶ **Apoio Educativo** - os docentes de Apoio Educativo devem continuar a prestar apoio aos alunos, enviando trabalhos para o docente titular/diretor de turma que por sua vez os fará chegar aos alunos. Devem definir um tempo síncrono para orientar tarefas e esclarecer dúvidas.

2. Estratégia e Circuito de Comunicação

- ▶ É privilegiada a comunicação via correio eletrónico entre os diversos elementos da comunidade educativa, bem como a utilização de outras plataformas que permitem a realização de reuniões e encontros virtuais.
- ▶ Para conhecimento dos Diretores de turma e posterior informação aos encarregados de educação, os docentes do Conselho de Turma deverão preencher semanalmente uma grelha, disponibilizada online a partir da 2ª

semana do 3º período, com o plano semanal contendo os conteúdos a trabalhar, os objetivos de aprendizagem e as tarefas a executar.

3. Modelo de ensino à distância

► Face à conjuntura atual de pandemia resultante da evolução do Covid-19 há necessidade de prosseguir com as aprendizagens recorrendo ao ensino à distância. Nesta Unidade Orgânica atendendo aos diferentes níveis de ensino serão adotados os seguintes modelos:

- **Na educação pré-escolar**, os educadores deverão manter contacto regular com os encarregados de educação, por via telefónica ou eletrónica, no sentido de fornecer conselhos e orientações relativas a atividades a serem desenvolvidas e a serem por si reguladas, sempre que possível.

- **No 1.º ciclo**, deverá ser favorecida a articulação por telefone e/ou por correio eletrónico entre professor titular e encarregados de educação na definição de tarefas, sobretudo de reforço e de consolidação das aprendizagens, cabendo ao professor titular a articulação com os professores de Inglês e de Educação Física.

- **No 2.º e 3.º ciclos do ensino básico** – utilização da plataforma digital SGE, fazendo uso das suas potencialidades entretanto disponibilizadas. Em função das características específicas de cada disciplina e/ou dos conteúdos a abordar, os docentes poderão optar pela utilização de outras ferramentas digitais, que se revelem mais adequadas, garantindo a igualdade de acesso a todos os alunos, procurando manter alguma uniformidade por Conselho de Turma. No entanto, todos os materiais/recursos disponibilizados aos alunos devem constar na plataforma SGE.

Em todos os ciclos de ensino básico, os manuais dos alunos deverão ser o recurso mais usado como objeto de estudo/trabalho, com supervisão dos pais e encarregados de educação e com a orientação do professor.

Deve ser privilegiada a avaliação formativa dos alunos, garantindo feedback adequado e conducente à melhoria do aproveitamento dos alunos.

Nos diferentes ciclos do ensino básico em que aos alunos não seja possível, transitória ou permanentemente, o ensino à distância por via digital as escolas fotocopiarão/imprimirão recursos remetidos pelos professores, para o mail dos Núcleos Escolares ou mail oficial da escola, os quais serão enviados por correio tradicional para a residência dos alunos.

Os encarregados de educação poderão recorrer ao apoio das Juntas de Freguesia para fazerem chegar os trabalhos dos seus educandos à escola. Caberá a cada professor titular/conselho de turma definir, perante a sua realidade e de acordo com as orientações definidas em Conselho de Núcleo e Departamento, os prazos e a forma de devolução dos trabalhos, por forma a haver acompanhamento dos alunos e apoio na superação das suas possíveis dificuldades.

4. Plano de monitorização e avaliação

▶ Assembleia de escola – os vários elementos da comunidade educativa serão ouvidos relativamente à aplicação do ensino à distância, desenvolvendo esforços no sentido de reduzir as diferenças sociais entre os alunos.

▶ Conselho pedagógico – acompanhar todas as reestruturações efetuadas em sede de departamento curricular com vista ao desenvolvimento do ensino à distância.

▶ Coordenadores de departamento / Coordenadores de núcleo/ Representantes de grupo disciplinar – acompanhamento aos docentes, procurando encontrar soluções para as dificuldades e constrangimentos detetados. Farão quinzenalmente um balanço relativo ao desenvolvimento do ensino à distância.

▶ Coordenadores de diretores de turma – aferir a adequação do ensino à distância após o contacto com os diferentes diretores de turma, e estes com os alunos e encarregados de educação, face à realidade das

famílias. Farão quinzenalmente, um balanço relativo ao desenvolvimento do ensino à distância.

▶ SPO / Docentes especializados – manter contato quinzenal com o órgão de gestão de forma a comunicar a evolução dos alunos apoiados.

▶ Associação de pais – será remetida a informação pertinente por parte do CE, sendo-lhe solicitada a opinião sobre o desenrolar do ensino à distância.

Todas as estruturas escolares realizarão as reuniões de acordo com o calendário definido no início do ano letivo, por videoconferência.

O órgão de gestão sempre que considere necessário, solicitará informação atualizada às diferentes estruturas da escola.

As orientações que constam deste documento não serão a solução perfeita, pois não as há por isso o Plano será revisto e reestruturado sempre que se considerar necessário e de acordo com a monitorização efetuada.

Angra do Heroísmo, 13 de abril de 2020

O Conselho Executivo